



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 850/GR/UFGS/2020**

**REVOGADA POR:**

**[PORTARIA Nº 3738/GR/UFGS/2024](#)**

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o inciso X do Art. 1º da PORTARIA Nº 819/GR/UFGS/2020, de 2 de julho de 2020, que designa os membros para compor o Comitê de Governança Digital – CGD, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“X – Secretário Especial da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica;”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 8 de julho de 2020.~~

~~GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício~~